

PARECER DE CONFORMIDADE

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO Nº: 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000025/2023

INTERESSADO: SECON

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO.

CONVÊNIO SECON/SEDAP

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2023 DO PROCESSO Nº 00025/2023

I – RELATÓRIO

Versa o presente Parecer acerca do Processo Nº **000025/2023**, referente a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO** referente ao convênio SECON/SEDAP, do Programa Territórios Sustentáveis para o desenvolvimento das atividades de campo do Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno), Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo).

Da Análise do Processo: O Procedimento realizado por este Controle Interno é referente ao processo licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 83/2023 do processo nº 000025/2023**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo Sistema de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO**, que tem como finalidade atender as necessidades das atividades de campo referente ao Programa Territórios Sustentáveis

O procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10.520/02, Decretos Federais nº. 10.024/19, nº 7.892/13 e 8.538/15, Instruções Normativas nº 03/2018 e 73./2020--SLTI/MPOG e suas alterações, Lei Municipal nº. 9.209-A/16 e nº 9.403/18, Decretos Municipais nº. 47.429/05, nº. 48.804A/05, nº 49.191/05, 75.004/13 e nº. 80.456/14, e alterações posteriores, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93.

Do Procedimento:

Consta nos autos o Plano de Ação devidamente assinado pelo senhor Prefeito de Belém Edmilson Brito Rodrigues e o senhor Secretário Municipal de Economia Apolônio Parente Brasileiro, tendo como fonte de recurso o Convênio nº 74/2022-SEDAP e a declaração de garantia de contrapartida. Apresenta-se, também, a Justificativa e a autorização para a deflagração do processo licitatório e Termo de Referência assinado pela senhora Diretora do Departamento de Apoio a Produção/SECON, **DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS**.

O pregoeiro e equipe de apoio foram designados através do Decreto nº 108.360/2023 – PMB de 05 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 14.809.

O aviso do Edital foi publicado no DOU / DOM – frente e verso e em jornal de grande circulação.

Foi juntada ao processo a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Termo de Adjudicação do Pregão nº 00083/2023 (SRP), Resultado por Fornecedor com o valor global da Ata de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais) e Resumo de Licitação ao TCM.

Secretaria Municipal de Economia – SECON

Trav. Piedade nº 651 – Reduto – Telefone: 091-3073-3126

Por fim, foi anexado o resultado do processo licitatório, apontando a empresa NOVARE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA como vencedora.

No Processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e após exame, opinamos que o referido processo se encontra em conformidade, estando apto para homologação.

É o parecer.